



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.132, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990

MODIFICA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "CAROLAS", SITUADA NA SERRA DOS CAROLAS DESTES MUNICÍPIO DE DIVINO.

A Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

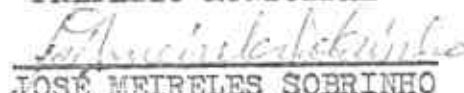
Art. 1º.- A Escola Municipal "Carolinas", situada na Serra dos Carolinas deste Município de Divino, passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO JOSÉ DA ROCHA".

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 24 de outubro de 1990.

  
AMADEU CAMPOS PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ MEIRELES SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL